PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2024

Outorga o Título de ***Mérito Jornalístico*** *ao senhor* ***Diego da Cruz Costa****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° Fica concedido o título de ***"Mérito Jornalístico"*** *ao senhor* ***Diego da Cruz Costa.***

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 20 de maio de 2024.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores.

O Senhor Diego da Cruz Costa é natural de Augustinópolis -TO, filho de Valdemar Dias da Costa e Francineide Divino Costa, In memoriam, casado com a Sra. Isabel Cristina Alves de Souza e pai de 4 filhos: Kauan Vinicius, Karoline Beatriz, Kamila Vitória e Maria Julia, cursou o ensino regular sempre em escola pública, desde cedo muito comunicativo e amante da leitura. Foi o primeiro da família a concluir seus estudos no ano de 2007 na Escola Rio Tocantins CAIC, no ano de 2008 entrou para as fileiras do Exército Brasileiro, vindo a ser promovido no ano de 2010 a graduação de Cabo. Após sua saída do Exército, entrou no ramo da comunicação e marketing em grandes multinacionais como, por exemplo, AMBEV.

Em 2019 iniciou sua carreira de fotografia e devido ao seu destaque na cidade foi convidado pela direção de jornalismo na pessoa da Sra. Jornalista Angelika Freitas a integrar o maior grupo de comunicação da região o grupo Correio de Comunicação, atuando como repórter cinematográfico, com diversas matérias destaques na imprensa local e premiações como por exemplo o prêmio SiMineral em dois anos consecutivos ao lado do repórter Chagas Filho. No ano de 2021 o mesmo concluiu o curso de Bacharel em Administração pela Faculdade Carajás, hoje o Sr. Diego Costa é discente do 5º período do curso de Direito pela Faculdade Anhanguera.

De 2020 para cá o Sr. Diego vem contribuindo para com a imprensa local, com a sua forma exemplar e profissional que tal profissão requer no meio jornalístico.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente Homem. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de “Mérito Jornalístico” ao senhor DIEGO DA CRUZ COSTA, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá 20 de maio de 2024.